



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 737

09 de Dezembro de 2022

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA - CONVITE Nº 34/2022.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à empresa: **MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME**, o objeto constante do Edital de Convocação, pelo valor total de **R\$ 98.970,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta reais)**, correspondente ao valor unitário de **R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) por cesta**, referente o processo licitatório **Carta - Convite de nº 34/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, circunstanciada na respectiva ata.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 09 de dezembro de 2022.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 34/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME**, o objeto constante do Edital de Convocação, que se refere a Aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos Servidores Públicos Municipais em decorrência das festividades do natal, pelo valor total de **R\$ 98.970,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta reais)** correspondente ao valor unitário de **R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) por cesta** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 09 de dezembro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

### CARTA - CONVITE Nº 36/2022 ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022**, às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 737

09 de Dezembro de 2022

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)**, que possui contrato de assessoria jurídica e administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 36/2022, destinada a aquisição de fogos de artifícios visando a realização de show pirotécnico PARA O SHOW DE RÉVEILLON 2023 DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**. Verificou-se que no presente procedimento licitatório retiraram o Edital as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME, ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME e F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E BRINDES LTDA ME**, das quais apresentou envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

**COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, sem representante;

**ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME**, sem representante;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1

do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, em relação a licitante **ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME** verificou-se que esta apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido, podendo ser concedido os benefícios da regularidade fiscal para as ME e EPP, nos termos da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, no entanto vislumbrando a celeridade processual, a Presidente e os membros da CPL solicitaram a consulta perante a Caixa Econômica Federal, emitindo a certidão e certificando a regularidade fiscal, conforme documento anexo, portanto a presidente e os membros da CPL decidiram **HABILITAR** os proponentes **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME e ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente por todos os membros da CPL, por isso a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas habilitadas **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME e ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME** sobre o interesse de interposição de recurso administrativo quanto à fase de habilitação, **conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, o que foi prontamente negado e encaminhado, via email, a declaração de renúncia ao direito de recurso, conforme





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 737

09 de Dezembro de 2022

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

documentos anexos. Ato contínuo, Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

03	TORTAS CONTRAATA CK COM 50 TUBOS	3	R\$ 23.000,00	R\$ 24.630,00
04	TORTAS 3G COM 25 TUBOS 2,5	3		
05	TORTAS MORTEIRO "4" COM 09	2		
06	BOMBAS "7"	3		

**COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil, reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

**ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME**, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **GLOBAL**, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	PRODUTO	QTDE	1º Classificado	2º Classificado
01	TORTAS 177 TUBOS CORES BAIXO RUIDO	3	COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME	ALEGRIA – COMERCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME
02	TORTAS 100 TUBOS 1.8 CORES BAIXO RUIDO	2		

Atendendo a determinação do item 7.1 da **Carta Convite 36/2022**, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **COMÉRCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJÓ LTDA ME**, no valor de **R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais)** declarando-a **vencedora para referidos itens**, para entrega das quantidades previstas e execução da queima dos referidos itens conforme descrito no Termo de Referência. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações**, **saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

